

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1286/86 - PROC. DRE-4-NORTE nº 1154/86

INTERESSADO : MÁRCIO GONÇALVES DE ALMEIDA

ASSUNTO : Regularização de vida escolar - Matrícula em série subsequente de aluno retido na anterior.

RELATORA : Cons<sup>a</sup> CECÍLIA VASCONCELLOS LACERDA GUARANI

PARECER CEE Nº 56/87- CEPG - APROVADO EM 17 /12/86

Comunicado ao Pleno em 28/01/87

### **1. HISTÓRICO**

A direção da EEPG "Francisco Antunes Filho" solicita do CEE a regularização da vida escolar de Márcio Gonçalves de Almeida, retido na 3ª série em 1984 e matriculado indevidamente nessa mesma escola, na 4ª série, em 1985.

A irregularidade foi constatada no início de 1986, quando foram revistos os prontuários dos alunos para a efetivação da matrícula naquele ano letivo.

Aquela direção atribui a ocorrência ao fato da escola ser de 1º e 2º grau, com habilitação específica para o magistério e possuir 2.250 alunos, não contando com um número suficiente de funcionários burocráticos para o atendimento do volume de serviço.

As autoridades da 1ª DE de Guarulhos, DRE-4-Norte e COGSP são favoráveis à regularização da vida escolar do interessado.

### **2. APRECIÇÃO**

Versam os autos sobre pedido de regularização da vida escolar de MÁRCIO GONÇALVES DE ALMEIDA, matriculado indevidamente na 4ª série da "EEPG "Francisco Antunes Filho", por lapso administrativo, isentando o aluno de dolo ou má fé.

O processo encontra-se devidamente instruído e recebeu pareceres favoráveis das autoridades de ensino.

Este Conselho tem convalidado casos análogos como os tratados pelos Pareceres CEE 466/79 e 386/85.

### **3. CONCLUSÃO**

A vista do exposto, convalida-se a matrícula de MÁRCIO GONÇALVES DE ALMEIDA na 4ª série da EEPG "Francisco Antunes Filho", Guarulhos, em 1985, ficando regularizados os atos escolares -decorrentes dessa matrícula.

São Paulo, 1º de dezembro de 1986.

a) Cons. Cecília Vasconcellos L. Guaraná

Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Anna Maria Quadros B.de Carvalho, Cecília Vasconcellos L. Guaraná, Luiz António de Souza Amaral, Sílvia Carlos da S. Pimentel, Sílvio Augusto Minciotti, Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de dezembro de 1986.

a) Cons. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL  
PRESIDENTE